



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 10 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 893 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 220701/2015.

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ:
24.365.710/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar
curso de robótica aos alunos da rede municipal
de ensino de Nova Cruz/RN, nas especificações
contidas no edital e seus anexos

Fundamento Legal: art. 65, II, alínea “b” c/c
§1º, da Lei 8.666/93

Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato,
o valor de R\$ 20.224,73 (vinte mil duzentos e
vinte e quatro reais e setenta e três centavos) que
corresponde a 18,09% do valor inicial do
contrato, referente ao acréscimo acostado aos
autos da Dispensa 220701/2015.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 220701/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,
CNPJ: 24.365.710/0001-83 (COMPERVE).

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa
especializada em serviços de manutenção
preventiva e corretiva da rede de iluminação
pública do Município de Nova Cruz/RN

VALOR TOTAL: R\$ 111.754,45 (cento e onze
mil setecentos e cinquenta e quatro reais e
quarenta e cinco centavos) para até 1.000
candidatos. Caso o número de candidatos
estimado seja ultrapassado, o custo por
candidato excedente será de R\$ 50,00
(cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XII,
da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 03.001 - Secretaria Municipal de
Administração

Proj/Ativ.: 2007 - Manutenção das Ativ. da
Sec. Mun. de Administração/Realização de
Concurso Público

Nat. Despesa: 33903900 - Outros Serv. de
terceiros p. Jurídica
Fonte: 100 - Recursos ordinários

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP 080902/2016- PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS (PORTARIA 344/98 MS)
PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA CRUZ/RN, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS,
QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES
CONSTANTES NO EDITAL E SEUS
ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de
2016, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado
pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de
Nova Cruz/RN, datado do dia 08 de novembro
de 2016, que indicou a (s) empresa (s) RDF
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 e
PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ:
04.451.626/0001-75 vencedora (s) dos itens
deste certame, aprovo a instrução do processo e
confirmando o julgamento e classificação final da
proposta, haja vista terem sido obedecidas as
regras do edital e das Leis 10.520/02 e
8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem
sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
080902/2016**, no valor global R\$ 118.410,00
(cento e dezoito mil quatrocentos e dez reais) a
empresa PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ:
04.451.626/0001-75, referente aos itens 3, 5, 6,
9 a 11, 17, 20 a 27, 34, 35, 43, 44, 49, 60, 62 a
64, 66 a 68, 70 a 73, deste certame, e, por fim,
no valor global de R\$ 95.380,00 (noventa e
cinco mil trezentos e oitenta reais) a empresa
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73,
referente aos itens 1, 2, 4, 7, 12, 14 a 16, 18,
19, 28, 29, 33, 36, 38, 50, 55, 56, 58, 61, 65 e
69, deste certame, todos adjudicados, haja vista
essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a
melhor e mais vantajosa proposta para o
Município.

Nova Cruz/RN, em 08 de novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova
Cruz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080902/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS (PORTARIA Nº 344/98
MS) PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA CRUZ/RN, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS,
QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES
CONSTANTES NO EDITAL E SEUS
ANEXOS PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº
080902/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a)
Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na
cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste
ato representado(a) pelo(a) Prefeito
Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a)
no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando
o julgamento da licitação na modalidade de
Pregão, na forma presencial, para REGISTRO
DE PREÇOS nº 080902/2016, publicada no
Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN
de 27/06/2016, processo administrativo nº
080902/2016, RESOLVE registrar os preços
da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)
nesta ATA, de acordo com a classificação por
ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s)
cotada(s), atendendo as condições previstas no
edital, sujeitando-se as partes às normas
constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e suas alterações, no Decreto Municipal
nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em
conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de
preço para eventual e futura aquisição de
medicamentos (Portaria nº 344/98 MS) para
atender a demanda da Secretaria Municipal de
Saúde de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s)
item (ns) do Termo de Referência do edital do
Pregão nº 080902/2016, que é parte integrante
desta Ata, assim como a proposta vencedora,
independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do
objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as
demais condições ofertadas na(s) proposta(s)
são as que seguem:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Item do TR	PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75 / End.: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100 / Tel.: (84) 3217-5960 / e-mail: licitacao@phopodont.com.br / Rep.: Ana Maria Pinheiro Ferreira				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
3	AMITRIPTILINA, CLOR 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	130000,00	0,06
5	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMPRIMIDO	80000,00	0,06
6	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	120000,00	0,08
9	CARBAMZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	120000,00	0,09
10	CARBAMZEPINA 400MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000,00	0,33
11	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30000,00	0,20
17	CLORPROMAZINA, CLOR 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	40000,00	0,24
20	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML	500,00	1,30
21	DIAZEPAM 10MG	SANTISA S.A.	COMPRIMIDO	140000,00	0,05
22	DIAZEPAM 5MG	SANTISA S.A.	COMPRIMIDO	50000,00	0,05
23	DIAZEPAM 5MG/ML	SANTISA S.A.	AMPOLA 2ML	4000,00	0,77
24	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000,00	0,44
25	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	8000,00	0,26
26	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 5ML	600,00	1,79
27	FENOARBITAL SÓDICO 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	120000,00	0,12
34	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000,00	0,13
35	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	PRATI	FRASCO 20ML	600,00	3,06
43	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	COMPRIMIDO	4000,00	0,10
44	MIDAZOLAM 5MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 3ML	600,00	1,47
49	MORFINA, SULF 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1ML	1500,00	1,95
60	PETIDINA, CLOR 25MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 2ML	300,00	2,20
62	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2000,00	0,27
63	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000,00	0,32
64	SERTRALINA 50MG	PHARLAB	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	4000,00	0,33
66	TOPIRAMATO 100MG	GERMED	COMPRIMIDO	3000,00	1,26
67	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500,00	0,38
68	TOPIRAMATO 50 MG	GERMED	COMPRIMIDO	2000,00	0,68
70	TRAMADOL, CLOR 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	3000,00	0,98
71	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	UNIDADE	120,00	3,40
72	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	4000,00	0,28
73	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	4500,00	0,75

Item do TR	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 / End.: Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59064-600 / Tel.: (84) 3092-8000 / e-mail: vendas@prontomedica.com.br / Representante: Silvana Cilene da Silva				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
1	ALPRAZOLAM 1MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	3000,00	0,16
2	ALPRAZOLAM 2MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	3000,00	0,25
4	BIPERIDENO, CLOR 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	100000,00	0,22
7	BUPROPIONA 150MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	600,00	1,15
12	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	20000,00	0,29
14	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000,00	0,09
15	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	UNIDADE	500,00	1,40
16	CLONAZEPAM 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	80000,00	0,09
18	CLORPROMAZINA, CLOR 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000,00	0,22
19	CLORPROMAZINA, CLOR 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	CRISTALIA	FRASCO 20ML	120,00	5,10
28	FENOARBITAL SÓDICO 100MG/ML IV	CRISTALIA	AMPOLA 2ML	1500,00	1,67
29	FENOARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	CRISTALIA	FRASCO 20ML	800,00	2,92
33	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	CÁPSULA	100000,00	0,09
36	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	100000,00	0,15
38	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	250,00	8,09
50	MORFINA, SULF 1MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 2ML	1000,00	5,54
55	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	U QUIMICA	COMPRIMIDO REVESTIDO	3000,00	0,85
56	OXICARBAMAZEPINA 600 MG	U QUIMICA	COMPRIMIDO REVESTIDO	3000,00	1,73

58	PAROXETINA 20MG	PHARLAB GENERICO	CÁPSULA	600,00	0,31
61	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO-AMPOLA 20ML	300,00	6,96
65	TIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ	CRISTALIA	FRASCO-AMPOLA	150,00	31,07
69	TRAMADOL 50MG	CRISTALIA	CÁPSULA	8000,00	0,26

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 08 de novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, CPF: 413.273.304-15

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73
SILVANA CILENE DA SILVA, CPF: 597.362.404-87

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 046/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, § II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 8666/93, que regulamenta o processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Orlando da Silva**, brasileiro, casado RG nº 003.574.580-SSP/RN, CPF nº 250.531.404-72 Para o provimento de cargo de Comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 01 de novembro de 2016, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de Novembro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETARIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROSRODOLFO DA SILVA AMARAL
LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802